

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.			
Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Senhores Acionistas, conforme disposições legais e estatutárias, estamos submetendo a V.Sas. as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, da Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A. São Paulo, 11 de março de 2026. Fuad Mattar - Presidente do Conselho de Administração			
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
Ativo	Nota explicativa	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	41.250	54.275
Contas a receber de clientes	8	38.501	34.066
Estoque	9	78.331	62.447
Impostos a recuperar	10	3.815	5.646
Despesas antecipadas	11	709	499
Outros créditos	12	2.792	2.823
Total do ativo circulante		165.398	160.101
Não Circulante			
Depósitos judiciais	15	9.322	8.395
Impostos a recuperar	10	529	180
Propriedades para investimento	11	2.414	2.414
Imobilizado	13	105.503	102.888
Direitos de uso de ativos intangível	24	5.504	5.693
Intangível	12	1.224	1.224
Total do ativo não circulante		124.456	120.049
Total do Ativo		289.854	280.055
Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
	Nota explicativa	2025	2024
Lucro Líquido do Exercício		15.793	18.435
Item que não será reclassificado subsequentemente para o resultado:			
Efeito de mudanças de premissas atuariais	26	(291)	-
Resultado Abrangente Total do Exercício		15.502	18.435
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		15.793	18.435
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicadas nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	12, 13 e 24	6.882	7.003
Encargos financeiros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	14	6.711	7.625
Variação cambial não realizada de fornecedores e financiamentos	14	(304)	1.981
Anulário (reversão da provisão) para perdas nos estoques	9	99	(1.391)
Provisão (reversão da provisão) para riscos tributários, civis e trabalhistas	15	1.112	787
Provisão (reversão da provisão) para perda de crédito esperada	8	(90)	161
Valor residual na baixa de imobilizado	1	1.911	(16.165)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.b)	(619)	(577)
Juros incorridos nos arrendamentos	24	595	529
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		(4.345)	5.635
Estoque		(15.983)	19.264
Impostos a recuperar		1.462	830
Despesas antecipadas		50	83
Outros créditos		31	(343)
Depósitos judiciais		(927)	(521)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		5.192	(1.935)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		1.514	(1.181)
Obrigações tributárias		(117)	(41)
Tributos parcelados		(663)	445
Obrigações de benefício pós-emprego		(1.261)	(155)
Outras obrigações		(1.431)	(95)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		17.122	40.472
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(1.431)	(95)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	14	(6.502)	(7.831)
Pagamento de juros de arrendamentos	24	(376)	(1.893)
Pagamento de juros de arrendamentos	14	(2.761)	(1.833)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		8.813	32.353
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	12 e 13	(10.130)	(2.454)
Provisionamento da venda de ativo imobilizado	19	312	16.368
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(9.818)	13.912
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos bancários	14	24.000	29.255
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos bancários (pagamento) juros sobre capital próprio e dividendos	14	(4.527)	(4.060)
(Pagamento) de arrendamentos	24	(2.141)	(1.981)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(12.020)	(8.833)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		(13.025)	37.432
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	7	54.275	16.843
Saldo final	7	41.250	54.275
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		(13.025)	37.432
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Fuad Mattar – Presidente		Luiz Fernando Novaes Mattar – Vice-Presidente	
Paulo Chacá Mattar – Conselheiro		Marco Antonio Cattini Mattar – Conselheiro	
Sergio Dede Mattar – Conselheiro		Diogo Pereira Leite Mattar – Conselheiro	
Rafael Cervone Netto – Conselheiro			
DIRETORIA			
Luiz Fernando Novaes Mattar – Diretor Superintendente			
Luiz Arthur Pacheco de Castro – Diretor de Relações com Investidores			
Giorgio Zanuso – Diretor			
CONTADOR			
Fábio Marcelo de Faria - CRC 1SP 258971/O-5			

Central Eólica Baixa do Feijão I S.A.
 CNPJ/MF nº 14.496.545/0001-62 - NIRE 35.300.414.616
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2025, às 08h30min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO I S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 79, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESEÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **João Manuel Brito Martins**, que nomeou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretária-**lo**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; **(iii)** a alteração de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no jornal Diário de Notícias, na edição de 15 de maio de 2025, na página 11, na versão física e nas páginas 1 a 3, na versão digital, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 450.556,54 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendos a serem distribuídos. **5.3.** Aprovar a destituição do Sr. **Li Yi Zhang**, chinês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM nº F6423375, emitida pela Delegim/Drex/SR/PP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.746.281-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, o qual ocupou o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia até 29 de abril de 2025. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. Li Yi Zhang durante o exercício de suas funções como Conselheiro de Administração. **5.4.** Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Márcio José Peres**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.729.567-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.401.066-04, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia, com efeitos a partir da presente data e com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2027. **5.5.** Em seguida, aprovar a eleição do Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador do documento de identidade nº 4.496.045-E5 - SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, para mandato em curso, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025 e com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2027, em substituição ao Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital de Estado de São Paulo, o qual ocupou o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia até 31 de maio de 2025. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** durante o exercício de suas funções como Presidente do Conselho de Administração. **5.6.** Outrossim, ficam ratificados todos os atos praticados pelo Sr. **João Manuel Brito Martins** como Presidente do Conselho de Administração a partir de 01 de junho de 2025. **5.7.** Os Srs. **Li Yi Zhang** e **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretroativa quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que foram membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.8.** Os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse arquivados na sede da Companhia e declaram, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das S.A., que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.9.** Considerando as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, os quais terão mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027: Indicado pela Acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**; **Presidente do Conselho de Administração:** João Manuel Brito Martins; **Membro do Conselho de Administração:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho; **Membro do Conselho de Administração:** Manuel Ortiz Plaza; e **Membro do Conselho de Administração:** Fábio William Loreti. Indicado pela Acionista **China Three Gorges Brasil Energia S.A.**; **Membro do Conselho de Administração:** Evandro Leite Vasconcelos; **Membro do Conselho de Administração:** Márcio José Peres; e **Membro do Conselho de Administração:** Silvio Alexandre Scucuglia da Silva. **5.10.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **5.11.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Sr. João Manuel Brito Martins - Presidente; e Sr. Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.) e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (representada pelo Sr. Evandro Leite Vasconcelos e pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de novembro de 2025. Mesa: **João Manuel Brito Martins - Presidente, Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário.** JUCESP nº 085.166/26-1 em 03/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Central Eólica Baixa do Feijão IV S.A.
 CNPJ/MF nº 14.496.317/0001-75 - NIRE 35.300.414.675
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2025, às 09h30min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO IV S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 79, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESEÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **João Manuel Brito Martins**, que nomeou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretária-**lo**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; **(iii)** a alteração de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no jornal Diário de Notícias, na edição de 15 de maio de 2025, na página 13, na versão física e nas páginas 1 a 3, na versão digital, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$960.341,78 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendos a serem distribuídos. **5.3.** Aprovar a destituição do Sr. **Li Yi Zhang**, chinês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM nº F6423375, emitida pela Delegim/Drex/SR/PP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.746.281-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, o qual ocupou o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia até 29 de abril de 2025. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. Li Yi Zhang durante o exercício de suas funções como Conselheiro de Administração. **5.4.** Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Márcio José Peres**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.729.567-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.401.066-04, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia, com efeitos a partir da presente data e com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2027, em substituição ao Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital de Estado de São Paulo, o qual ocupou o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia até 31 de maio de 2025. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** durante o exercício de suas funções como Presidente do Conselho de Administração. **5.6.** Outrossim, ficam ratificados todos os atos praticados pelo Sr. **João Manuel Brito Martins** como Presidente do Conselho de Administração a partir de 01 de junho de 2025. **5.7.** Os Srs. **Li Yi Zhang** e **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretroativa quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que foram membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.8.** Os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse arquivados na sede da Companhia e declaram, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das S.A., que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.9.** Considerando as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, os quais terão mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027: Indicado pela Acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**; **Presidente do Conselho de Administração:** João Manuel Brito Martins; **Membro do Conselho de Administração:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho; **Membro do Conselho de Administração:** Manuel Ortiz Plaza; e **Membro do Conselho de Administração:** Fábio William Loreti. Indicado pela Acionista **China Three Gorges Brasil Energia S.A.**; **Membro do Conselho de Administração:** Evandro Leite Vasconcelos; **Membro do Conselho de Administração:** Márcio José Peres; e **Membro do Conselho de Administração:** Silvio Alexandre Scucuglia da Silva. **5.10.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **5.11.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Sr. João Manuel Brito Martins - Presidente; e Sr. Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.) e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (representada pelo Sr. Evandro Leite Vasconcelos e pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de novembro de 2025. Mesa: **João Manuel Brito Martins - Presidente, Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário.** JUCESP nº 059.571/26-3 em 02/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Central Eólica Baixa do Feijão II S.A.
 CNPJ/MF nº 14.496.545/0001-45 - NIRE 35.300.414.551
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA 04 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2025, às 07h00min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO II S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 77, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESEÇA:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **João Manuel Brito Martins**, que nomeou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretária-**lo**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; **(iii)** a alteração de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no jornal Diário de Notícias, na edição de 11 de maio de 2025, na página 12, na versão física, e nas páginas 1 a 3 na versão digital, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no montante de **R\$ 599.290,16** (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos), da seguinte forma: **(a)** a quantia de R\$29.964,51 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), do lucro líquido ajustado do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do Artigo 193, caput, da Lei das S.A.; **(b)** a quantia de R\$ 142.331,41 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) será distribuída aos acionistas da Companhia a título de dividendos, a serem pagas em proporcão de suas participações societárias no capital social da Companhia; e **(c)** o valor de R\$ 426.994,24 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta da administração, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., será registrado como reserva retenção de lucro. **5.3.** Aprovar a destituição do Sr. **Li Yi Zhang**, chinês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNM nº F6423375, emitida pela Delegim/Drex/SR/PP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.746.281-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, o qual ocupou o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia até 29 de abril de 2025. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. Li Yi Zhang durante o exercício de suas funções como Conselheiro de Administração. **5.4.** Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Márcio José Peres**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.729.567-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.401.066-04, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia, com efeitos a partir da presente data e com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2027. **5.5.** Em seguida, aprovar a eleição do Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador do documento de identidade nº 4.496.045-E5 - SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, para mandato em curso, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025 e com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2027, em substituição ao Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital de Estado de São Paulo, o qual ocupou o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia até 31 de maio de 2025. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** durante o exercício de suas funções como Presidente do Conselho de Administração. **5.6.** Outrossim, ficam ratificados todos os atos praticados pelo Sr. **João Manuel Brito Martins** como Presidente do Conselho de Administração a partir de 01 de junho de 2025. **5.7.** Os Srs. **Li Yi Zhang** e **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretroativa quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que foram membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.8.** Os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse arquivados na sede da Companhia e declaram, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147, §1º da Lei das S.A., que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.9.** Considerando as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, os quais terão mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027: Indicado pela Acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**; **Presidente do Conselho de Administração:** João Manuel Brito Martins; **Membro do Conselho de Administração:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho; **Membro do Conselho de Administração:** Manuel Ortiz Plaza; e **Membro do Conselho de Administração:** Fábio William Loreti. Indicado pela Acionista **China Three Gorges Brasil Energia S.A.**; **Membro do Conselho de Administração:** Evandro Leite Vasconcelos; **Membro do Conselho de Administração:** Márcio José Peres; e **Membro do Conselho de Administração:** Silvio Alexandre Scucuglia da Silva. **5.10.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2025, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **5.11.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Sr. João Manuel Brito Martins - Presidente; e Sr. Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.) e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (representada pelo Sr. Evandro Leite Vasconcelos e pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de novembro de 2025. Mesa: **João Manuel Brito Martins - Presidente, Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário.** JUCESP nº 084.303/26-8 em 02/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA